



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/07/2018

DISPENSA: 010/2018

TERMO DE FOMENTO: 050/2018

EMENDAS PARLAMENTARES: 0346 – Deputado Sandro Locutor, 0976 – Deputado Marcos Bruno e 1109 – Deputado Almir Vieira

DATA DA DISPENSA: 11/07/2018

VALOR: 0346 – Deputado Sandro Locutor – R\$ 40.000,00

0976 – Deputado Marcos Bruno – R\$ 40.000,00

1109 – Deputado Almir Vieira – R\$ 120.000,00, dos quais serão utilizados R\$ 119.912,00

Perfazendo o total de R\$ 199.912,00.

OBJETO: Termo de Fomento da entidade **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL**, com o objetivo de custear despesa com os Campeonatos Brasileiros de Clubes, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

CONVENIENTE: **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL**

CNPJ: 05.465.985/0001-44, estabelecida na Rua General Ozório, 83 – Sala 901 – Centro, Vitória/ES.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 82378118/2018

ORDENADOR: MARCELO DE SOUZA COELHO